



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Jurídica

Rua General Jardim, 36, 7 andar - Bairro VI Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Termo de Apostilamento

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 022/SMS.G/2020

No mês de Julho de 2022 na sede da Secretaria Municipal da Saúde situada na Rua General Jardim, 36 – 2º andar –foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 022/SMS. G/2020** firmado com NEFROCOR E URO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 73.853.079/0001-77, visando conceder o reajuste da PORTARIA GM/MS Nº 1.388, DE 09 DE JUNHO DE 2022 que altera atributo e valor de procedimentos referentes ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) na Tabela de Procedimentos.

De acordo com o CONTRATO Nº 022/SMS. G/2020 os recursos repassados por meio de Portarias do Ministério da Saúde podem ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

A CONTRATADA passa a fazer jus, a partir de Julho de 2022, do acréscimo mensal de **R\$ 4.147,20** (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos) correspondentes ao valor anual de **R\$ 49.766,40** (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC.

O teto da CONTRATADA passa a ser:

RESUMO FINANCEIRO	MENSAL	ANUAL
MEDIA COMPLEXIDADE	24.506,49	294.077,88
FAEC/ TRS FPO	1.001.650,90	12.019.810,80
TOTAL	1.026.157,39	12.313.888,68

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do CONTRATO inicial e suas alterações posteriores, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

Fica eleito o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Termo que não puderem ser resolvidas pela própria CONTRATADA ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE



Luiz Carlos Zamarco
Secretário(a)

Em 18/08/2022, às 09:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069178271** e o código CRC **EEBDC85E**.

Referência: Processo nº 6018.2020/0042896-9

SEI nº 069178271